



ANO VIII – Nº 1232 - Macaíba-RN, quarta-feira, 12 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 022/2017, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES. A sessão pública dar-se-á no dia 28/04/2017, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 12/04/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 023/2017, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA. A sessão pública dar-se-á no dia 02/05/2017, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 12/04/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 024/2017, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA. A sessão pública dar-se-á no dia 03/05/2017, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 12/04/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está SUSPENSÃO a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 002/2017, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE

PROINFANCIA DO CAMPO DA MANGUEIRA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, para readequações na planilha orçamentária pelo Setor de Engenharia. Após as devidas readequações, o edital será disponibilizado aos interessados e uma nova reunião será marcada. Macaíba/RN, 12/04/2017. Maria do Socorro O. da Luz - CPL/PMM.

DECRETO

DECRETO Nº 002/2017

DISPÕE ACERCA DO VALOR BASE DESTINADO AOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DAS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL REFERENTE AO TRIMESTRE DE JANEIRO A MARÇO/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o dispositivo legal encartado no art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.762/2015.

CONSIDERANDO o estudo realizado pela Comissão do PMAQ/AB.

DECRETA

Art. 1º Fica determinado como valor base do Prêmio de Qualidade e Gestão Humanizada – PMAQ/AB, atinente ao trimestre de janeiro a março/2017 o valor de R\$ 499,56 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo único: Os valores para fins de cálculos no referido trimestre referem-se exclusivamente ao repasse realizado pelo Governo Federal até a presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 11 de abril de 2017.

Silvana Cosme Pereira
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO

INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

OBJETO: INSCRIÇÃO DA SERVIDORA SILVANA COSME PEREIRA PARTICIPAR DO 5º CONGRESSO NORTE E NORDESTE DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 03 A 06 DE MAIO DE 2017 EM PORTO SEGURO/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, inciso II, verbis: “Art. 24. É dispensável a licitação:

...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refrimam a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez” (grifamos)

Considerando ainda o texto legal preconizado no inciso II do artigo 23 do mesmo Diploma Legal acima mencionado que passa o seguinte ensinamento:

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

...
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (grifamos)

Considerando, finalmente que o valor a ser contratado / adquirido equivale a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), se amoldando no que é preceituado no art. 24, inciso II, combinado com o inciso II do artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93, opina esse Colegiado pela contratação através de dispensa de licitação.

É o parecer, sub-censura.

Submeta-se a apreciação da Assessoria Jurídica do Município.

Macaíba/RN, 12 de Abril de 2017.

Maria do Socorro Oliveira da Luz
Presidente da CPL/PMM

Richard Alexandro Soares
Membro da CPL/PMM

Layana Cristina Freire de Araújo
Membro da CPL/PMM

Com base nas argumentações legais apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, opino favoravelmente pela efetivação referente inscrição da servidora Silvana Cosme Pereira participar do 5º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde a ser realizado no período de 03 a 06 de maio de 2017 em Porto Seguro/BA, no valor global de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), através de dispensa de licitação. Aproveita a oportunidade para recomendar ao órgão responsável pela contratação que seja exigido da empresa a ser contratada a certidão de regularidade com o FGTS, a certidão negativa de débito com o INSS e as certidões de regularidade com a fazenda federal, estadual e municipal, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do

Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa – CNDT.

Submeta-se a aprovação da Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Macaíba/RN, 12 de Abril de 2017.

Mário Negócio Neto
Assessor Jurídico
OAB/RN 5318

Baseado no parecer da Comissão de Licitação, aprovado pela Assessoria Jurídica, aprovo a contratação através de dispensa de licitação.

Silvana Cosme Pereira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

LEI

LEI Nº 1.852/2017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A PROCEDER A DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CENTRAL DO CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de um terreno em favor do GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Secretaria do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social SETHAS.

Art. 2º - O terreno objeto da doação tem as seguintes características:

I – localização do imóvel: Rua Sandra Dias, Centro, Macaíba – RN.

II – área: 1.200,62 metros quadrados

III – limites:

a) ao norte: medindo 24,25 (vinte e quatro vírgula vinte e cinco) metros, com a Rua Sandra Dias, Centro, Macaíba – RN;

b) ao sul: medindo 25,47 (vinte e cinco vírgula quarenta e sete) metros, com terreno pertencente ao Poder Público Municipal;

c) ao leste: medindo 49,48 (quarenta e nove vírgula quarenta e oito) metros, com terreno pertencente a proprietário incerto não sabido.

d) ao oeste: medindo 41,94 (quarenta e um vírgula noventa e quatro) metros, com o prédio sede da Previdência Social - INSS.

Parágrafo único: Integram a presente Lei croqui de localização e memorial descritivo do imóvel objeto da doação

Art. 3º - A finalidade a que se destina a doação do imóvel caracterizado no artigo anterior é, exclusivamente, a edificação da sede da Central do Cidadão do município de Macaíba/RN, com todas as despesas de construção e funcionamento sendo de responsabilidade do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º - A construção deverá ser concluída num prazo máximo de 12 (doze) meses, sob pena de cancelamento automático da doação, revertendo a propriedade do imóvel para o município de Macaíba, não cabendo qualquer tipo de indenização, inclusive, por algum bem que porventura tenha sido edificado na área.

Art. 5º - A doação de que trata a presente Lei será formalizada através de Termo Doação assinado entre as partes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 12 de abril de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 146/2016 PROCESSO LICITATORIO Nº. 013/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA APTA A EXECUTAR O PROGRAMA CORTE DE TERRA – BIÊNIO 2017/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza-

do o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

AMS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.006.227/0001-20, saiu vencedora no Item: 01 - R\$ 116,00.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 11 de abril de 2017.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

PROCESSO DE DESPESA Nº. 146/2016 PROCESSO LICITATORIO Nº. 013/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA APTA A EXECUTAR O PROGRAMA CORTE DE TERRA – BIÊNIO 2017/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento eos atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatoria.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

AMS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.006.227/0001-20, saiu vencedora no Item: 01 - R\$ 116,00.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 12 de abril de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Constitucional

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
.....

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br